Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza

Retificação do D.O. de 02-09-2026

Na Portaria CEETEPS-Presidência nº 5320, de 31 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02 de setembro de 2026:

ONDE SE LÊ:

Artigo 31:

XI - Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;

XIII - Realizar a prova fora do local determinado pela Etec/ Extensão de Etec (Classe Descentralizada)

LEIA-SE:

XI - Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame, apresentar comportamento inadequado durante a realização das provas; praticar atos de indisciplina ou desrespeito a candidatos, fiscais ou membros da equipe organizadora; adotar condutas discriminatórias, incluindo manifestações de racismo ou quaisquer outras formas de discriminação; praticar atos de cunho sexual; descumprir as orientações e ordens dos fiscais de prova ou da equipe responsável pela aplicação do exame;

XIII - Realizar a prova fora do local determinado pela organizadora do exame e divulgado no site do processo seletivo a partir das 15h do dia 02-12-2026;

(Processo SEI 136.00106895/2026-15)

Documento assinado eletronicamente por **Clovis De Souza Dias**, **Presidente**, em 27/10/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0126291883** e o código CRC **A773F33A**.